ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 165/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). JOSE INALDO DE AMORIM portador(a) do CPF nº 829.738.904-97, referentes ao período aquisitivo 2004/2014 contados a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

> Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador: C25A45B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/06/2022. Edição 3109 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/